

GP-RIM-0393/2025

Sorocaba, 15 de março de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0594/2025, de autoria do nobre vereador Fausto Salvador Peres e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a possibilidade de implantação de conjunto semafórico entre as ruas Olinda Aires Paulete com a Rua Nei Carlos Simi, bairro Santa Marina II, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, na região do bairro Paineiras existem dois dispositivos semafóricos: um no cruzamento com a Avenida Itavuvu e outro na obra recentemente inaugurada que interliga a Rua Olinda Aires Paulete com a Av. Ulisses Guimarães.

A SEMOB destaca que, em relação ao pedido formulado, se faz necessário estudo técnico que leva em consideração diversos fatores, entre eles o número de acidentes, as condições dos deslocamentos, a demanda veicular, dimensão e geometria da via.

De acordo com a pasta, o pedido foi anotado e está sendo avaliado pelo Setor Especializado em Semáforos, o qual irá considerar a necessidade de implantação do dispositivo mencionado na ementa.

Por fim, a SEMOB esclarece que, devido à demanda de serviços, não é possível definir uma data específica para realização da avaliação, porém, a mesma será inserida em suas prioridades.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP